

PREVISÃO DO TEMPO

CRICIÚMA

CHANCE DE CHUVA - 10%

13°
25°Dia claro. Máxima de 25°C.
Ventos NE de 10 a 15 km/h.

IÇARA

CHANCE DE CHUVA - 10%

13°
25°Dia claro. Máxima de 24°C.
Ventos NE de 15 a 25 km/h.

ARARANGUÁ

CHANCE DE CHUVA - 10%

13°
24°Dia claro. Máxima de 24°C.
Ventos NE de 15 a 25 km/h.

Assalto a Banco do Brasil em Criciúma foi de R\$ 130 milhões



Na ocasião, criminosos utilizaram explosivos para efetuar o roubo na agência

CRICIÚMA
policia@tnsul.com

O roubo à Tesouraria Regional do Banco do Brasil de Criciúma, considerado o maior já registrado em Santa Catarina e cometido entre a noite do dia 30 de novembro e a madrugada de 1º de dezembro do ano passado, rendeu aos criminosos “ao menos R\$ 130 milhões”, e não R\$ 80 milhões, como foi divulgado inicialmente pelas autoridades.

A informação consta em um recurso em habeas corpus (pedido de liberdade) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde a suspeita é uma mulher que está entre as 16 pessoas presas preventivamente sob acusação de envolvimento na ação, considerada a mais violenta e ousada já executada em território catarinense.

PEDIDO NEGADO

A Justiça negou o pedido de conversão da prisão preventiva da suspeita em prisão domiciliar. No STJ, os três defensores da acusada sustentaram constrangimento ilegal “ao argumento de que a

existência de investigação por crime de roubo não serve de pressuposto para manutenção da prisão preventiva, sobretudo porque já dura quase seis meses, tampouco configura hipótese de excepcionalidade capaz de impedir a concessão do benefício da prisão domiciliar”, já que a acusada é mãe de uma criança de dois anos.

DECISÃO JUDICIAL

Em sua decisão que nega o pedido de liminar, o ministro Sebastião Reis Júnior relata que os criminosos teriam levado ao menos R\$ 130 milhões. “Valor este extremamente elevado e que pode favorecer a evasão dos envolvidos caso seja-lhes afastada a segregação cautelar. Vislumbra-se que o modus operandi da organização criminosa foi de exacerbada violência, se enquadrando em situação excepcional que permite a manutenção da prisão preventiva”, diz o magistrado.

Para o ministro, as circunstâncias do caso concreto autorizam a manutenção da prisão, visto que ela exerceria função de liderança na organização criminosa.

O roubo milionário

De acordo com a Polícia Civil, o roubo que completa cinco meses neste sábado, contou com a participação de pelo menos 30 bandidos fortemente armados. O primeiro ato da quadrilha foi atacar a sede do 9º Batalhão da Polícia Militar para retardar a reação da polícia.

Um caminhão foi incendiado na entrada do prédio. Houve troca de tiros e o soldado Jeferson Luiz Esmeraldino, de 32 anos,

ficou gravemente ferido após ser baleado.

A ação durou cerca de duas horas e os bandidos usaram armamento pesado. Para fechar entradas da cidade, os criminosos queimaram um veículo no túnel que liga Criciúma a Tubarão, bloqueando o contato terrestre com a capital Florianópolis, e formaram uma espécie de “escudo humano” contra a ação policial, nas proximidades da agência, com reféns.

REVELAÇÃO foi feita por ministro do STJ, que negou pedido de habeas corpus a acusada

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera – AMA-REC/SC, com sede na Rua Antônio Rossi, nº 215, Bairro Vila Zuleima, Município de Criciúma, SC, CEP 88817-140, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Vice Presidente em exercício, Sr. Algemirio da Silva Damasio Filho, CONVOCA através do presente edital, todos os associados fundadores, efetivos, especiais e colaboradores da AMA-REC/SC, num total de 268 associados com direito a voto, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da AMA-REC/SC, às 19h, do dia 24 de Maio de 2021, com a seguinte ordem do dia:

- 1) PRORROGAÇÃO DE MANDATO VIGENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL POR 90 OU ATÉ NOVEMBRO DO ANO CORRENTE COMO ESTIPULA O ESTATUTO;
- 2) RECOMPOSIÇÃO DE CARGOS VAGOS NA DIRETORIA EXECUTIVA E/OU CONSELHO FISCAL.

* A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de “50% mais 1” dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. (art. 24, do Estatuto da AMA-REC/SC).

Criciúma, 30 Abril, de 2021.

Algemirio da Silva Damasio Filho

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AMA-REC/SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO
Alienação Fiduciária de Imóveis - LEI Nº 9.514/97

ROGÉRIO DAMIANI, Leiloeiro Público Oficial, AARC/42, devidamente autorizado pela credora fiduciária, CONSTRUTORA FONTANA LTDA., promoverá Leilão Eletrônico (OnLine), que se realizará por meio do site www.damianileiloes.com.br, para venda do imóvel adiante descrito, em cumprimento aos ditames posteriores à consolidação da propriedade previstos na Lei nº 9.514/97, relativamente ao contrato pactuado com a devedora fiduciante FABRICIA DA SILVA.

1º LEILÃO: 04/05/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor de avaliação: R\$ 269.944,46 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

2º LEILÃO: 06/05/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor de avaliação: R\$ 240.435,12 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 01 apartamento, matrícula 93.226, no 1º C.R.I. de Criciúma (SC), situado em Criciúma, no bairro Santa Bárbara, na Rua Nações Unidas, Rua Afonso Scavone e Rua Cônego Anibal Maria Di Francia, correspondente a unidade 801, no 7º pavimento ou 9º pavimento do bloco 03, do Residencial e Comercial Nações Unidas, c/ área privativa de 61,16 m², área de uso comum de 16,36 m², área real global construída de 77,55 m², fração ideal do terreno de 30,08 m² ou 0,310% e o box de estacionamento, matrícula 93.234, correspondente ao n.º 01, no pavimento térreo do bloco n.º 03, c/ área privativa de 18 m², área de uso comum de 2,42 m², área real global construída de 20,42 m², fração ideal no terreno de 4,43 m² ou 0,046%.

Do direito do Devedor fiduciante: a) É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos, incluindo os débitos relativos ao IPTU, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.

Rogério Damiani – Leiloeiro Público Oficial. Telefones (48) 3433-4142 e 99984-9593.

VENDE-SE CASA DE ALVENARIA

ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
RUA BELA VISTA,
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
COM GARAGEM E EDÍCULA
(nos fundos), MURADA,
RUA LAJOTADA,

FONE PARA CONTATO
48 99984-4966

tn

Av. Centenário 4130 - Ed. Itália
CEP 88802-502
CNPJ 33.334.568/0001-06
São Cristóvão - Criciúma/SC
48 3478-2900DIRETOR-GERAL
Edson Otávio da SolerGERENTE ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO
José Manoel Pacheco Junior
gerencia@tnsul.comEDITORIA-CHEFE
Andresa Piva - JPSC-01679
redacao@tnsul.com

IMPRESSÃO: Solter Indústria Gráfica

ANUNCIE NO TN
comercial@tnsul.com
48 3478-2929ASSINE O TN
48 3478-2900

RECLAMAÇÕES:



(48) 3478.2900

(48) 9 9181.8030

atendimento@tnsul.com